



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

Termo de Homologação

ATHEROS CIDES DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Rosário do Sul e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando a necessidade de comprar MOTOBOMBA 1CV 220V.

Considerando a escolha da empresa VILMAR ANTONIO ROSSIGNOLLO - A REBOBINADORA inscrita no CNPJ 01.779.031/0001-55 localizada na AV CEL.SABINO DE ARAUJO, 1998. Centro, Rosário do Sul-RS, por fornecer o objeto dessa contratação em prazo hábil, devido a necessidade de manter o fornecimento de água, somados a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação das empresa **VILMAR ANTONIO ROSSIGNOLLO - A REBOBINADORA** sendo no valor de **R\$ 2845,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**

Determino que o Setor de compras proceda a compra através de nota de empenho e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único c/c com o artigo 10 da Resolução 1/2023 da casa, em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e a publicação no PNCP conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

Rosário do Sul, 31 de Julho de 2024.

Atheros Cides
Presidente do Poder Legislativo